



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 477/2009 - CN

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50 mil Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no município de Dourados – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50 mil Habitantes, pelos catadores de lixo, torna rentável a atividade. Portanto, a emenda visa promover a implantação de uma usina de tratamento de lixo na cidade de Dourados com o objetivo de minorar as problemáticas das questões sanitárias, ecológicas e sociais no Município de Dourados.

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Na maioria das cidades brasileiras, a separação do lixo, além de ser insuficiente, seu destino final é inadequado. São usados principalmente vazadouros a céu aberto, em água, ou ainda aterros sanitários que, muitas vezes, pelas dificuldades de manejo e alto custo de manutenção, se descaracterizam, acarretando os mesmos problemas dos vazadouros. Essa má disposição do lixo compromete diretamente o meio ambiente, causando poluição do solo, do ar, dos recursos hídricos, além de afetar a condição sanitária da população. No aspecto social, a venda dos reciclados, pelos catadores de lixo, torna rentável a atividade. Portanto, a emenda visa promover a implantação de uma usina de tratamento de lixo na cidade de Dourados com o objetivo de minorar as problemáticas das questões sanitárias, ecológicas e sociais no Município de Dourados.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

MARÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA

